181-10

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL N°. 030/2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie a colocação de lombada, de faixa de pedestres ou de outro meio que reduza a velocidade dos veículos, na Avenida Celso Ramos, esquina com a Rua 640.

JUSTIFICATIVA:

- Neste verão que está se encerrando, houve grande circulação de moradores e veranistas nessa rua em direção à praia. Há um risco muito grande aos pedestres que precisam cruzar a Avenida Celso Ramos na altura da esquina com a Rua 640 e, por esse motivo, faz-se necessário um redutor de velocidade.

Itapoá, 16 de março de 2010.

Caldeira

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
16/03/2010
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

T.G.